



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVI – Edição N.º 675 – Itajá/RN, 30 de Novembro de 2017
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE CONVITE N° 012311/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXÃO DE AREIA REAJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA DE ACESSIBILIDADE. A RESPECTIVA PAVIMENTAÇÃO SE DÁ A RUA PEDRO LINO LOPES, NO BAIRRO IGUARAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO

A Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 024/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o CONVITE N°. 012311/2017, cujo certame se deu às 10:00h do dia 30/11/2017, sagrou a seguinte proponente: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03 como vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, com o valor de R\$ 59.710,25 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

Itajá/RN, 30 de novembro de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
CONTRATO N° 010606/2017
DA TOMADA DE PREÇOS N° 010305/2017.**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa de engenharia para Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, em Itajá/RN – CT 0303.258-18/09, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Lei 8.666/92
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30.03.2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
CONTRATO N° 020606/2017
DA TOMADA DE PREÇOS N° 020305/2017.**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.
Contratado: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03.
Objeto: Aditivo de Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa de engenharia para Retomada de Obra referente a Primeira Etapa da Construção do Campo Municipal de Futebol em Itajá/RN, Conforme CT – 1006351-54/2013, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital.
Fundamento Legal: Lei 8.666/92
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 30.03.2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO